



PRÁTICA PROFISSIONAL E DIREITO SOCIAL: construção da dimensão política do Serviço Social

Jaqueline Zuin dos Santos¹

Resumo: Este artigo é fruto do trabalho de conclusão de curso realizado na Universidade Estadual de Londrina, e tem como objetivo apresentar o Serviço Social enquanto profissão mediatizada pelas oscilações políticas da sociedade capitalista e sua relação intrínseca com a viabilização das políticas sociais, lócus de atuação profissional. Neste âmbito apresentaremos de forma sucinta a consonância entre as prerrogativas políticas da profissão pautadas em projeto ético-político e o direcionamento das políticas sociais, consubstanciadas no âmbito da viabilização do direito, a fim de refletir sobre as possibilidades de intervenção profissional atrelada ao percurso histórico destas políticas no Brasil.

Palavras-Chave: projeto ético-político; política social, direito social, democratização.

Abstract: This article is the work of completing course held at the State University of Londrina, and aims to present the Social Work profession while mediated by fluctuations policies of capitalist society and its intrinsic relationship with the feasibility of social policies, locus of expertise. In this context we present briefly the line between the political prerogatives of the profession guided by ethical-political project and targeting of social policies embodied in the enabling law, to reflect on the possibilities of professional intervention tied to the historical background of these policies in Brazil.

Keywords: ethical-political, social policy, social law, democratization.

¹ Bacharel. Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social (ITEDES).
jake_zuin@hotmail.com



1. INTRODUÇÃO

O trabalho de que é fruto este artigo, buscou entender a dimensão política da profissão do assistente social, pautada no projeto ético político e no principal lócus de ação profissional - a política social.

Os caminhos analíticos desta pesquisa consideraram o Serviço Social enquanto partícipe da construção social e política nos espaços micro e macro social, tendo em vista que, enquanto agente, participa de instâncias de intervenção *in loco*, e ainda de cenários de disputa e decisões. Além disso, também se fez necessário o estudo dos nexos que compreendem a política social brasileira, tanto em seu contexto histórico, quanto nas suas configurações atuais.

Para a construção desta reflexão, partimos do pressuposto que os assistentes sociais são possuidores de uma força de trabalho intelectual e representantes de uma categoria profissional, que têm como princípio a responsabilidade ético-política em relação conjunturas sociais com as quais atua. Sendo assim, acredita-se que esta delimitação expressa o comprometimento profissional com a viabilização do direito e conseqüentemente com a construção e materialização de políticas sociais.

O direito social e a democracia constituíram-se, para efeitos deste estudo, categorias analíticas, visto que estes conceitos delineiam a construção das políticas sociais, alocadas em qualquer instância de intervenção e compõem ainda os pressupostos políticos da profissão.

A análise da política social adotada neste estudo considerou sua configuração no âmbito do capitalismo com determinações estruturais e conjunturais que sofrem alterações de acordo com o modelo econômico, político e social. Naturalmente, as mudanças ocorridas nas políticas sociais implicam em alterações no cotidiano da profissão do serviço social, pois esta se circunscreve neste campo.

Desta forma, a hipótese levantada nesta reflexão é de que os princípios previstos no código de ética em vigor, sobretudo os compromissos com a ampliação dos direitos sociais e democratização também correspondem às diretrizes constitucionais das políticas sociais nos dias atuais.

A constatação tanto da dimensão contraditória das políticas sociais quanto o arcabouço ético, político, teórico e técnico dos assistentes sociais permite



conhecer um campo de identificação e aprofundamento dessa dimensão política que luta cotidianamente com os limites institucionais.

O estudo foi realizado através de pesquisa bibliográfica sobre os temas relacionados aos dois grandes assuntos que envolvem o objeto – projeto ético político e as políticas sociais e os dados empíricos foram coletados através de entrevistas semiestruturadas, com quatro profissionais assistentes sociais. A escolha desses profissionais seguiu os critérios de participarem grupo de estudo realizado na Universidade Estadual de Londrina, sobre prática profissional e de atuarem nas mesmas políticas públicas em que estagiei durante minha formação.

O roteiro da entrevista foi composto por 17 perguntas abertas, teve como objetivo identificar o posicionamento dos profissionais quanto ao projeto ético-político da profissão, a dimensão política da prática profissional e delinear como e em que circunstâncias esses aspectos podem ser identificados no cotidiano profissional.

2. DESENVOLVIMENTO

Para efeitos desta exposição apresentar-se-á análise sucinta, da política social, frente à trajetória sócio-histórica do modo de produção capitalista. Este percurso bibliográfico se fez relevante para esta reflexão no que concerne ao diálogo sobre os períodos mais recessivos e os períodos de maior estabilidade econômica, de modo a estabelecer consonância entre estes diferentes processos e as diferentes construções da política social.

Um importante fato histórico, utilizado como parâmetro para esta construção, diz respeito ao Welfare State, período que consistiu em reconhecimento de direitos sociais como responsabilidade estatal, pautado nas formulações Keynesianas. Sendo assim, entende-se que este período significou um conjunto de ações propostas pelo Estado, em resposta a grande debilidade econômica vivenciada no período pós-guerra.

É necessário postular que, apesar de entendermos que esta iniciativa significou um avanço para a construção das políticas sociais e proposições em relação à proteção social, este impacto se deu de maneiras diferenciadas nos países. Neste âmbito, pode-se refletir que o Brasil não foi alvo desta transformação política no início de sua construção, entretanto, a exploração deste momento histórico possibilita a construção de



parâmetros reflexivos no que concerne às proposições estatais.

Em sequência a análise sucinta sobre os períodos históricos que compõem a construção do capitalismo contemporâneo, faz-se necessário pontuar que, esta proposição de abertura política foi substituída por iniciativas de restrição econômica, o que previu a diminuição dos gastos sociais e maior liberdade para o mercado. Sendo assim, o Neoliberalismo, significou um momento de grande contingência para os gastos sociais, novamente o período sócio-histórico favorecia apenas a disputa de mercado, sem nenhuma interferência estatal de grande relevância.

O neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é O Caminho da Servidão, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política. (ANDERSON, 1995, p. 09)

Posto isso, é importante ressaltar que a construção brasileira tomou caminhos particulares, portanto, não absorveu as influências externas no que diz respeito à ampliação da proteção social no período do Welfare State, de modo contrário, esteve alicerçado em posturas clientelistas e populistas na maneira de conduzir a gestão.

Implantou-se aqui um sistema de proteção social que, subordinado pelas instituições políticas e econômicas nacionais, desenvolveu-se marcado pelo papel hegemônico que o modelo de desenvolvimento conservador desempenhou na trajetória brasileira: ao invés de respostas políticas apropriadas às demandas dos movimentos sociais organizados, as políticas sociais brasileiras caracterizaram-se, de modo geral, como elementos periféricos no sistema de repressão aos movimentos sociais e de controle social que a burguesia nacional logrou empreender ao longo da recente história nacional. (RIZZOTTI, 2001, p.40)

As lutas sociais foram presenças constantes na história do país, todavia, alvos de uma importante repressão. O marco para a mudança da postura política brasileira, esta retratado na Constituição de 1988, chamada de cidadã, resultado de disputas ideológicas e políticas, a legislação brasileira, a partir desta data, passa a ter dimensão democrática e amplia a abrangência de acesso ao direito social.

No entanto, o Brasil, enquanto país em desenvolvimento e economia



dependente, não esteve isento das influências neoliberais da conjuntura mundial e, desde então, sofre sérias dificuldades para implementação integral de sua legislação atual.

Nesse sentido a caracterização de Soares é elucidadora, quando diz que “o país foi pego a meio caminho na sua tentativa tardia de montagem de um Estado de Bem-Estar Social” (2000:35), num processo que foi atropelado pelo ajuste neoliberal, alimentado pelo drama crônico brasileiro tão bem apanhado por Fernandes (1987), no qual a heteronomia e o conservantismo político se combinam para delinear um projeto antinacional, antidemocrático e antipopular por parte das classes dominantes, no qual a política social ocupa um lugar concretamente secundário, à revelia dos discursos “neossociais” e dos solidarismos declarados.

Tanto é assim, que o conjunto de direitos duramente conquistados no texto constitucional foram, de uma maneira geral, submetidos à lógica do ajuste fiscal, permanecendo – mais uma vez – uma forte defasagem entre direito e realidade (Salama e Valier, 1997: 110 apud BERING E BOSCHETTI, 2009, p.158 e 159).

Outra reflexão de suma importância reconhece que o aperfeiçoamento de políticas sociais ancora-se na prerrogativa do direito social, sendo este resultante de lutas sociais e/ou disputas políticas. A intervenção proposta para criação ou implementação de uma política social reflete direitos conquistados, mesmo em períodos recessivos.

2.1 Considerações sobre Direito Social

O direito social pode ser compreendido como resultado de lutas políticas entre as classes sociais que compõe o modo de produção Capitalista, desta forma, o seu reconhecimento ilustra as conquistas travadas pela classe trabalhadora no que se refere à garantia estatal de componentes essenciais para a sobrevivência.

Nesta perspectiva ressalta-se que a luta pelo direito social e seu reconhecimento delimitado no âmbito do Capitalismo não significa a proposição de rompimento frente ao sistema econômico vigente, contudo, representa ganhos à classe trabalhadora.

Sendo assim, é evidente o campo complexo e contraditório em que estão alicerçadas as políticas sociais e, por conseguinte, o campo de atuação profissional. Nesta perspectiva reiteramos a profunda relação entre a centralidade do direito social nestes dois polos de análise.

Políticas públicas são estratégias de dominação da classe burguesa e/ou



frações dela, no sentido de reproduzir as condições de acumulação capitalista. Enquanto tal são resultados da luta de classes, e em sendo assim, configuram-se enquanto ação política historicamente determinada. As políticas públicas são, pois, um processo histórico e, deve-se considerar os aspectos econômicos e políticos que lhe marcam a materialização. Não se erra quando se afirma o caráter classista das políticas públicas. (DIÓGENES E RESENDE, 2007, p. 5)

Como exposto anteriormente, o Brasil possui uma tímida trajetória no que consiste ao reconhecimento dos direitos sociais, o marco histórico para adoção de uma postura política mais abrangente nesta perspectiva foi oficializado com a Constituição de 1988. Em meio aos avanços legislativos no país, sua condição de emergência o faz estar suscetível às influências mundiais, desse modo, os avanços foram suprimidos pela contingência aos gastos sociais propostos pelo Neoliberalismo.

Neste âmbito, é possível reconhecermos que os direitos sociais em nosso país são alvo de intensas disputas ideológicas e políticas de acordo com as proposições e direcionamentos governamentais.

2.2 O Projeto ético-político do Serviço Social

Frente a estas instabilidades conjunturais, o Serviço Social brasileiro traçou sua história peculiar, passando por momentos mais conservadores, com influência da igreja em suas ações e reflexões, e por um momento fundamental para sua nova proposta de postura para atuação, que foi chamado de reconceituação.

Como retrato dos períodos vividos pela profissão no Brasil, os códigos de ética profissional acompanharam esta “evolução” sócio-histórica e demandaram dos profissionais construções reflexivas de suas intervenções. Nesta perspectiva, após o período ditatorial vivenciado em nosso país, é aprovado, pela categoria profissional, o código de ética de 1986, o qual demarca alguns avanços, no entanto, ainda não dispõe, de maneira palpável, o direcionamento político que se pretendia alcançar com estas inovações.

Já em 1993, o novo código de ética profissional apresentou em sua introdução, onze princípios, os quais não são alvos de punição legislativa em relação ao seu descumprimento, contudo, demarcam a postura política e ideológica que se busca na construção contínua desta profissão e delega aos profissionais, de uma forma nítida, a função da luta pelo alargamento dos direitos sociais, por exemplo.



Isso posto, é nossa função aqui fomentar o debate no que concerne à delimitação da profissão frente às conjunturas sociais, haja vista que, mesmo em períodos favoráveis a abertura política, em relação aos direitos sociais, o profissional precisa ter esclarecida sua proposta interventiva e seus parâmetros profissionais, pois se não houver tais “orientações”, mesmo em períodos de larga influência estatal, os avanços ficam aquém do esperado.

Pensar o projeto profissional supõe articular essa dupla dimensão: de um lado, as condições macrosociedadeiras que estabelecem o terreno sócio - histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e, de outro lado, as respostas técnico-profissionais e ético-políticas dos agentes profissionais nesse contexto, que traduzem como esses limites e possibilidades são analisados, apropriados e projetados pelos assistentes sociais[...]. (IAMAMOTO, 2012, p.40)

Destarte, considero como importante para a categoria profissional, assim como para o campo político, a discussão sobre a consonância entre o Serviço Social e o direito social, desta forma, foi necessário procurar respaldo para estas reflexões em entrevistas com assistente sociais, a fim de entender se estes acreditam que haja uma dimensão política na profissão, e como a reconhecem em seu cotidiano.

Os resultados que foram condensados e postos como conclusão deste artigo apontam que os assistentes sociais reconhecem a dimensão política, sobretudo quando em sua atuação contribuem para a ampliação e garantia dos direitos sociais e quando associam a essa conquista a afirmação do pressuposto da democratização na gestão das políticas sociais.

3.CONCLUSÃO

As reflexões feitas através dos estudos bibliográficos e posteriores entrevistas com profissionais assistentes sociais, possibilitaram-me entender a intrínseca relação entre a conjuntura política e as perspectivas de ação para este profissional, desse modo, esta conclusão confirmou uma das hipóteses elencadas como direcionamento para a construção da pesquisa, ou seja, que há convergência entre os pressupostos do projeto ético político, em seu campo valorativo, com as diretrizes da prática profissional e que nesse ponto de entrelaçamento é possível identificar a dimensão política da prática profissional.

Contudo, as respostas dos profissionais levaram-me a outras reflexões, de forma a entender que não é somente a conjuntura política que interfere



nas possibilidades de proposição profissional no campo de trabalho, sendo que, existem outros fatores, como por exemplo, correlação de forças institucionais, perspectiva ideológica do próprio profissional, receptividade dos próprios sujeitos alvo de intervenção, infraestrutura para execução do trabalho, formação profissional, entre outros fatores que influenciam consubstancialmente as possibilidades de trabalho e desta forma, acredito que devem ser objetivo de estudo exaustivo para a categoria.

[...] Considera-se que o Estado, as políticas sociais, as instituições não se constituem como blocos monolíticos, mas, ao contrário são constitutivas e constituintes da contradição. Nelas, dadas às diferenças e divergências quanto aos interesses vigentes, às metas, objetivos, direção política e formas de encaminhar as soluções aos problemas (ou seja, de dar respostas às demandas), explicita-se claramente (às vezes aos profissionais, outras vezes, também aos usuários) a dimensão política da profissão, dimensão esta pela qual a profissão pretende uma mudança na forma e no conteúdo do poder vigente seja na instituição, seja na sua relação com o usuário, seja na sociedade capitalista de maneira mais ampla, seja em todos estes níveis. O que esta sendo dito é que o exercício da dimensão política da prática facultada ao profissional questionar, alterar momentaneamente, modificar ou transformar de modo à dimensão instrumental, é possível que o assistente social a enfrente, superando a mera ação de responder a instrumentalidade às demandas da instituição. (GUERRA, 2009, p. 85)

Neste âmbito, pode-se perceber que o exercício profissional se dá em um campo vasto de conhecimento e amplamente complexo, o que demanda da profissão constata atualização e renovação de conhecimentos.

Nos apontamentos feitos pelos profissionais, foi possível identificar o projeto ético-político enquanto direcionador da ação profissional, entretanto, é importante ressaltar que, este direcionamento é reconhecido e implementado de diferentes, fator concluído através das análises das respostas proferidas pelas profissionais entrevistadas.

Podemos concluir, portanto, que a prerrogativa do direito perpassa toda a ação profissional do assistente social, tendo em vista que este expressa das diferentes formas no estado capitalista, e nesta perspectiva não pode se eximir das discussões, reflexões e proposições neste âmbito.

Entendemos que, o projeto ético-político profissional, exposto através da introdução ao código de ética delineia com clareza a perspectiva profissional. Fica evidente, através das entrevistas realizadas, que este o reconhecimento, por parte dos profissionais acontece de diferentes formas, haja vista toda a construção sócio-histórica da profissão. Contudo, este reconhecimento reafirma a hegemonia do projeto.



E como forma de concluir a reflexão, entendo que não existem posicionamentos exatos com relação às configurações políticas, de forma que esta é uma construção permeada pela complexidade da coletividade da categoria profissional, entretanto, acredito que o direcionamento conciso deve existir, enquanto propositor para a ação profissional.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: GENTILI, Pablo; SADER, Emir (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

DIÓGENES, Elione Maria Nogueira; RESENDE, Fernanda Motta de Paula. Estado, classes sociais e políticas públicas. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2007, São Luís/MA. **Anais...** São Luís, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Keynesianismo-fordismo e a generalização da política social. In: BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009. Cap. 3. (Biblioteca básica de serviço social; v.2)

GUERRA, Yolanda. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. In: BAPTISTA, Myrian Veras; BATTINI, Odária (Org.). **A Prática Profissional do Assistente Social: teoria, ação, construção do conhecimento**. São Paulo: Veras Editora, 2009.

IAMAMOTO, Marilda V. Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) Assistente Social na atualidade. In: **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em questão**. 2012. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2012.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. Estado e Sociedade Civil na História das Políticas Sociais Brasileiras. **Semina: Ci. Soc. Hum.**, Londrina, v. 22, p. 39-56, set. 2001.